

Vara do Trabalho de Porto União

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS N° 01/2012**  
**2ª publicação/DOE**

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Doutora GISELE PEREIRA ALEXANDRINO, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, FAZ SABER às partes e/ou seus procuradores que a Vara do Trabalho de Porto União (extinta), consoante a Resolução Administrativa nº 08/2012 deste Regional, promoverá, no Serviço de Digitalização e Guarda de Documentos, estabelecido na Rua Dom Pedro II, 67, Capoeiras - Florianópolis - SC, às oito horas do dia 16 de abril de 2013, a eliminação, por método de destruição mecânica, dos autos de processos judiciais arquivados definitivamente há mais de 05 (cinco) anos, contados do despacho ou da decisão que determinou o arquivamento definitivo.

Fica facultado aos interessados requererem os autos dos processos judiciais findos em fase de eliminação ou o desentranhamento ou cópia de peças dos mesmos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da última publicação, mediante petição dirigida à Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal.

A listagem dos processos encontra-se disponível no sítio do Tribunal ([www.trt12.jus.br](http://www.trt12.jus.br)), no link Serviço de Arquivo.

O presente edital estará afixado no quadro de avisos das Varas do Trabalho de Caçador - SC, estabelecida na Rua Atílio Faoro, 505, Caçador - SC, na 12ª e 24ª Subseções da OAB, estabelecidas na Rua Santa Catarina, s/nº - Centro, Caçador - SC e na Rua Voluntários da Pátria, 365 - Cidade Nova, Porto União - SC respectivamente, bem como no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, na Rua Esteves Júnior, 395 - Centro, Florianópolis - SC.

Em 07 de novembro de 2012.

**GISELE PEREIRA ALEXANDRINO**  
**Desembargadora do Trabalho-Presidente**